

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 286, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (ME) 03.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
CABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosd2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

REQUERIMENTO

Nº02/2022

EMENTA: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções.

DESPACHO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arez/RN, Bergson Iduino de Oliveira.

Arez/RN, ____ de maio de 2022.

Kleiton Chacon

Presidente

Breno José Lins da Silva, Vereador do Partido PSB, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte Requerimento: Venho requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Dinasilva e o Secretário de Finanças o Sr. Hugo Galvão que seja encaminhado a essa casa de leis as seguintes informações: Envio de todos os processos de pagamentos efetuados desde o início da contratação da empresa MC Soluções Eireli com as seguintes documentações:

b) Recolhimento do FGTS e da contribuição do INSS do mês a mês, por intermédio dos seguintes documentos:

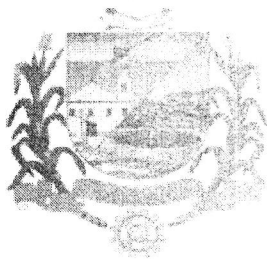
a.1. Nota fiscal;

a.2. Nota de empenho;

a.3. Comprovantes de pagamentos a contratada.

b.1. Cópia do protocolo de envio de arquivos emitido pela conectividade social (GFIP), com o código NRA coincidente ao código constante no Arquivo SEFIP;

Reprovaado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETULIO VARELA, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-3005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (ME) DE 31.240.780/0001-36 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENÓ JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosd2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

b.2. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e da Guia de Previdência Social (GPS), com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido pela Internet.

b.3. Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (Relação de funcionários);

b.4. Exames Admissional.

b.5. Recolhimento de Imposto de renda.

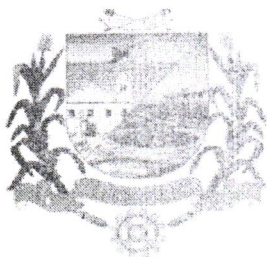
b.6. Cópia de todos os holerites dos contratados pela prestadora de serviço com exceção dos médicos plantonistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem que estão apenas prestando serviços de plantão na unidade mista de saúde Dr. Juca.

Obs. Para esse item anterior não há o que falar em proteção e sigilo dos dados, pois é obrigação de todo Órgão Público inserir esses dados no Portal transparência, no qual, o próprio Município tem sua folha exposta no portal transparência.

JUSTIFICATIVA:

As Informações são para acompanhamento desse Vereador na sua função fiscalizatória atribuída pela constituição Federal em seu Art. 31 e Lei Orgânica do Município de Arez, NAS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES na SEÇÃO III em seu Art. 31 e DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO na SEÇÃO II em seu ART. 57 e INCISO XII.

Arez, 09 de setembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2085/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MP) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenos42007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

Vereador

Legenda – PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 12 / 05 / 2022 1º SEC.

OFÍCIO Nº _____ DATA ____/____/____ FUNC.